

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 238	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		VIGÊNCIA: 10/04/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 158-A, de 02/03/2015;
- a Portaria-Presidente nº 222, de 02/04/2015; e
- o Memorando nº 69/GAPRE/DIPRE, de 09/04/2015.

RESOLVE

Art.1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 222, de 02/04/2015, onde se lê: “- a Portaria-Presidente nº 968, de 21/10/2013”, leia-se: “- a Portaria-Presidente nº 158-A, de 02/03/2015” e onde se lê: “Autorizar a prorrogação, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria-Presidente nº 698/2013.”, leia-se: “Autorizar a prorrogação, por 30(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria-Presidente nº 158-A, de 02/03/2015”.

Brasília, 10 de abril de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

